

POLÍTICA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO



cepfs

Handwritten signature or initials in blue ink.

1. APRESENTAÇÃO

O Centro de Educação Popular e Formação Social - CEPFS, comprometido com os princípios da justiça social, equidade e direitos humanos, institui a presente Política de Diversidade e Inclusão como instrumento orientador de suas práticas institucionais, pedagógicas e sociais com ênfase a prática ao respeito, à diversidade e ao combate à discriminação, ao racismo, ao assédio moral e sexual, bem como à igualdade nas oportunidades, visto que todos devem ter direitos iguais, oportunidades iguais e equiparação salarial independentemente do grupo ao qual pertençam.

Para tanto, a todas as pessoas são oferecidas as mesmas oportunidades, independentemente de raça, etnia, crença, orientação sexual, idade ou deficiência. Nesse sentido a Política de Contratação do CEPFS, se baseia exclusivamente na análise dos requisitos profissionais exigidos para a ocupação dos cargos previstos nos projetos.

Somado a isso, a política de Recursos Humanos, prioriza o recrutamento e seleção com base iminentemente na experiência e na formação necessária para o preenchimento das vagas e os critérios para contratação são exigidos pela condição da prática profissional que o cargo imputa, aliada às exigências dos projetos desenvolvidos.

Em suma esta política estabelece diretrizes para a promoção de um ambiente inclusivo, equitativo e respeitoso, assegurando o reconhecimento e a valorização das diferenças, com foco na transformação social.

2. ABRANGÊNCIA

A Política de Diversidade e Inclusão aplica-se a todas as pessoas colaboradoras, administradoras, sócias e a terceiros que se relacionam com o Centro de Educação Popular e Formação Social – CEPFS.

3. OBJETIVO GERAL

Promover a equidade, o respeito à diversidade e a inclusão social em todas as ações desenvolvidas pelo CEPFS, assegurando o acesso, a permanência e a participação qualificada de todos os públicos atendidos e assegurar um ambiente de convivência e trabalho saudável, criativo e produtivo.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Combater todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão;
- Promover práticas educativas inclusivas e emancipatórias;
- Valorizar identidades culturais, étnico-raciais, de gênero e orientação sexual.

5. DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES

São princípios que fundamentam a promoção da diversidade e da inclusão no âmbito do CEPFS:

- I – Respeito à dignidade humana;
- II – Igualdade e equidade de direitos;
- III – Valorização das diferenças;
- IV – Combate a todas as formas de discriminação;
- V – Promoção da justiça social;
- VI – Gestão democrática e participativa.

5.1. Definição de Diversidade e Inclusão

- **Diversidade:** Refere-se à variedade de características que tornam os indivíduos únicos, incluindo raça, gênero, idade, orientação sexual, religião e habilidades.
- **Inclusão:** diz respeito à criação de um ambiente no qual todas as pessoas se sintam respeitadas, valorizadas e integradas.

5.2 Importância das Políticas de Diversidade e Inclusão

- **Aumento da Criatividade:** Equipe diversa tende a ser mais criativa e inovadora.
- **Melhoria na Retenção de Talentos:** Ambientes inclusivos ajudam a reter talentos diversos.
- **Melhoria da Imagem da Instituição:** Organizações que promovem políticas de inclusão são frequentemente vistas de forma mais positiva pelo público.

5.3 Componentes de uma Política de Inclusão

- **Compromisso da Liderança:** A direção/gestão deve demonstrar compromisso com a política de inclusão.
- **Treinamento e Sensibilização:** Oferecer treinamentos regulares sobre diversidade, preconceitos inconscientes e inclusão.
- **Seleção Inclusiva:** Implementar práticas de seleção que promovam a diversidade.
- **Mecanismos de Denúncia:** Criar canais seguros para que os (as) colaboradores (as) relatem casos de discriminação ou assédio.

6. IMPLEMENTAÇÃO EFETIVA

- **Avaliação Regular:** Monitorar e avaliar regularmente as iniciativas de política de inclusão para medir o progresso.
- **Feedback dos colaboradores e colaboradores:** Coletar feedback dos (as) colaboradores (as) para entender suas experiências, necessidades e percepções.
- **Celebração da Diversidade:** Promover e participar de eventos que celebrem a diversidade cultural e as conquistas de grupos diversos.

7. PRÁTICAS INCLUSIVAS

- **Flexibilidade de Horários:** Considerar as necessidades pessoais de colaboradores(as), por exemplo cuidados com familiares (idosos, crianças, deficientes, tratamentos de saúde práticas religiosas.
- **Adaptações Razoáveis:** Proporcionar adaptações para funcionários com deficiência ou dificuldades.

8. RESPONSABILIDADES

Direção/Gestão

- Garantir a implementação e o cumprimento da Política de Diversidade e Inclusão;
- Promover uma cultura institucional baseada no respeito, equidade e direitos humanos;
- Promover ações de formação, sensibilização e inclusão;
- Tomar decisões e medidas em casos de discriminação, assédio ou violação da política;
- Monitorar e avaliar as práticas institucionais de inclusão;
- Dar exemplo de conduta ética e inclusiva.

Colaboradores (as)

- Promover dinâmicas inclusivas nas ações educativas e práticas;
- Identificar situações de exclusão ou discriminação e encaminhar à coordenação do protocolo de salvaguarda institucional, Aurilene Venâncio de Holanda, através do e-mail: salvaguarda.cepfs@gmail.com, ou fazer denúncia anônima na caixa de sugestões e reclamações à disposição na sede da instituição;
- Apoiar a implementação de ações de formação e sensibilização;
- Garantir que os processos de trabalho sejam acessíveis e respeitosos;
- Respeitar todas as pessoas, independentemente de suas diferenças;
- Não praticar ou compactuar com atitudes discriminatórias, preconceituosas ou de assédio;

- Participar das ações de formação e sensibilização promovidas pelo CEPFS;
- Comunicar situações de violação da política aos canais apropriados;
- Contribuir para um ambiente de trabalho colaborativo, ético e inclusivo.

Estagiários, Voluntários e Terceiros

- Respeitar e adotar as normas desta Política durante sua atuação no CEPFS;

8 . CONCLUSÕES

A implementação de políticas de diversidade e inclusão é um passo fundamental para criar um ambiente de trabalho respeitoso e colaborativo. Organizações que adotam essas práticas não apenas promovem um ambiente mais justo, mas também se beneficiam de um desempenho organizacional superior.

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação institucional, devendo ser amplamente divulgada e incorporada às práticas do CEPFS, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva.

Teixeira - PB - Janeiro de 2026

Frederico Augusto Campos, Tacianna Ribia Lopes de Siqueira, Luciane Rodrigues da Silva, CESAR HENRIQUE FERREIRA SANTOS, Maria Dilma Biva de Souza, Aline Saléria Sousa de Medeiros, J. R. M., Renalle Pereira Benício, Kelly Betânia Montano Batista, Adilson Nunes Jr., Adilson, Hucifene Senamio de Holanda